

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2434/16** Data 04.05.16

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor efetivo, Senhor Edenilson Gianini, portador da CI/RG nº 4.395.882-8 SSP PR e do CPF nº 620.047.789-20, matrícula 630-0/1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributo, num percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, por estar repondendo pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 combinada com a Lei Municipal nº 1371/2016.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná em 04 de maio de 2016.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

PUBLICADO EM Jornal Página, Edição Ass. Responsável